



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER EXECUTIVO

EDIGLEI AMORIN DO NASCIMENTO
PREFEITO

RODRIGO CAMILO DA COSTA
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO
CAE – CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTO
ANDRÉ-PB (2026–2030).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, de acordo com as indicações feitas pelas entidades representativas, os membros abaixo relacionados para a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar deste Município de Santo André-PB.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Erileide de Oliveira Lima;

Suplente: Sebastião Camilo Filho;

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Maria Francileide Garcia Diniz

Suplente: Maria Clara Messias

Titular: Sandra Maria dos Santos Ramos Jacinto

Suplente: Osvaldo Correia Guedes

REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: José Roberto Costa Rodrigues;

Suplente: Maria de Araújo Rodrigues Souto;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Titular: Aline Holanda Souto;

Suplente: Francisca de Almeida Oliveira;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL- IGREJA CATÓLICA

Titular: Claudia Rejane Ramos da Silva;

Suplente: Jessica Aires dos Santos Costa;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Kessia Raquel Oliveira Buriti;

Suplente: Pedro Gonçalves Buriti Neto;

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santo André/PB, 27 de julho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.07.27 11:37:34 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO**

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO